

**OBJETO DA JUSTIFICATIVA:** 2º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20210416-PE Nº 083/2021-PE.

**PRAZO:** POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Serviços de Mão de Obra para reparos de veículos aquáticos e rodoviários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba.

**CONTRATADA:** R. A. DEBASTIANI EIRELI-EPP CNPJ: 06.308.031/0001-90.

## JUSTIFICATIVA

É de conhecimento que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe em seu quadro de pessoal com a função de mão de obra especializada em manutenções de veículos aquáticos e terrestres. Contudo, é necessário entender a importância da mão de obra qualificada para a qualidade do trabalho, já que essa é uma das garantias para a realização de um serviço melhor, bem como contribui para a distribuição dos resultados financeiros. Pois bem, a Secretaria Municipal de Educação justifica que em razão da frequente utilização dos transportes aquáticos e terrestres, necessárias se fazem as precisas manutenções, para que a execução e continuidade dos serviços de fundamental importância sejam com responsabilidade garantidos. Enfatiza-se que a conservação dos veículos colabora para/com a organização que requer a produtividade educacional, uma vez que conservar os meios de conduções a serviço da educação é uma prática que poderá resultar em segurança e bem-estar de alunos e colaboradores que na escola convivem. Razão que faz a Secretaria Municipal de Educação, a vista das condições disponíveis, estabelecer meios que assegurem as manutenções dos veículos afins, que em decorrência do uso contínuo, bem como da deterioração motivada pela ação do tempo, degrada os serviços essenciais, comprometendo, inclusive, a vida útil dos veículos que necessita a Educação Pública Municipal. Diante da breve exposição, a Secretaria Municipal de Educação justifica à Diretoria de Compras da PMI, a precisão que requer o atendimento que versa o **OBJETO**: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20210416-PE Nº 083/2021-PE. - POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Itaituba-PA, 08.11.2023

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VÇA 006/17 de 02/01/17



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO N° 155/2023

Itaituba-PA, 06.11.2023

**Da:** Secretaria Municipal de Educação -SEMED/PMI

**Ao.** Representante legal da Empresa **R. A. DEBASTIANI EIRELI - EPP**

**Sr.** RONEI ANTONIO DEBASTIANI

**Assunto:** Aditivo de Prazo de Vigência

**Contrato:** 20210416 PE-083/2021

**Prazo:** Igual Período sem alteração do Contrato Original

Por força da necessidade que nos impõe o momento, a Secretaria Municipal de Educação o cumprimenta e estende a observação quanto a vigência do 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° 20210416 que expirará em 13.12.2023, bem como expõe sobre o interesse na continuidade dos serviços prestados por esta renomada Empresa. Razão que motiva esta SEMED/PMI informar a V. Sa. sobre a intenção da prorrogação de Vigência do Contrato afim. Que para efeito necessário se fará a execução do 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 20210416, POR IGUAL PERÍODO SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL. Devendo a Empresa **R. A. DEBASTIANI EIRELI - EPP** manifestar-se junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° VCA 006/17 de 02/01/17

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA**

**A: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

**Assunto: Aditivo de Prazo de Vigência**

1. Viemos, por meio deste, concordar com o 2º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20210416 Edital do Pregão Nº 083/2021, PE firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED/PMI, e a empresa R A DEBASTIANI-EIRELI, tendo em vista que o mesmo tem seu vencimento em 13/12/2023, e é interesse desta Empresa continuar prestar serviços através do mesmo.

2. A empresa R A DEBASTIANI-EIRELI, afirma que concorda plenamente com o teor desse memorando.

Atenciosamente.

E por ser expressão de verdade assino o presente recibo.

**R A DEBASTIANI**  
**LTDA:06308031**  
**000190**

Assinado de forma digital  
por R A DEBASTIANI  
LTDA:06308031000190  
Dados: 2023.11.29  
10:33:47 -03'00'

R A DEBASTIANI-EIRELI  
CNPJ:06.308.031/0001-90